

Lei nº 449

Abre Crédito Especial, a Câmara Municipal de Caruru do Paranaíba, decreta e sanciona a seguinte lei: —

Artº 1º) — Fica aberto o crédito especial de R\$ 3.414.966,50 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil e novecentos e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) para pagamento e regularização contábil das despesas, aprovadas pela Resolução nº 1/64, de 9/3/64.

Artº 2º) — Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caruru do Paranaíba, 5 de maio de 1964.

Lauro Lima
Prefeito Municipal

Dulce H. Duarte
Secretaria

Lei nº 450

Abre Crédito Especial para Fazer Face às Despesas de Remodelação e de Adaptação de Crédito Urbano Destinado a Funcionamento de Estabelecimento de Ensino.

A Câmara Municipal de Caruru do Paranaíba, decreta e sanciona a seguinte lei: —

Artº 1º) - Fica aberto, ao Prefeito Municipal de Campos do Quaraíba, o Crédito Especial de CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS (100.000,00), para o pagamento das despesas, inclusive de assentamento de relógio para luz, pedrão tipo-cemig, de remodelação e de adaptação de prédio urbano, situado no bairro da Lagimulsa, destinados ao funcionamento do Grupo Escolar Cassimiro da Costa, terceiro grupo escolar desta cidade.

Artº 2º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos do Quaraíba, 5 de maio de 1964

Lauro Silva
Fernando José da Silva
Prefeitura Municipal
Dulce Marques Almeida
Secretaria

Lei nº 451
Sobre Crédito Especial.
A Câmara Municipal de Campos do Quaraíba, decreta, e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º) - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil cruzeiros), para pagamento de mais 5 bôlas de estudos autorizados pela lei nº 440, de 9 de março de 1964.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos do Quaraíba, 5 de maio